

DO RUÍDO AO DOCUMENTO: PARRHESIA, PODER INVISÍVEL E EPISTEMICÍDIO EM DUAS BIBLIOTECAS BRASILEIRAS

Humberto Pinto Cavalcante

Universidade Federal do Maranhão

humberto.pc@discente.ufma.br

Eixo Temático: Ciências sociais, filosofia e educação

FROM NOISE TO DOCUMENT: PARRHESIA, INVISIBLE POWER AND EPISTEMICIDE IN TWO BRAZILIAN LIBRARIES

Resumo: Este trabalho analisa dois episódios de interdição do saber em bibliotecas brasileiras, tomando-os como conflitos pela verdade na esfera pública. O primeiro, ocorrido em 2012 em uma escola da periferia de Teresina, caracterizou-se pelo fechamento da biblioteca após uma greve. Diante do esgotamento do diálogo institucional, um sujeito recorreu a uma ação direta sonora, estrategicamente calculada para não causar danos físicos, resultando na abertura do espaço. O segundo, em 2023-2024 na Universidade Federal do Maranhão, teve como fato gerador a inauguração de uma biblioteca central desprovida de acervo e infraestrutura básica, levando o mesmo sujeito a protocolar duas representações formais junto ao Ministério Público Federal, que as acolheu. A investigação, conduzida pelo método da pesquisa narrativa autobiográfica com triangulação documental, objetiva demonstrar como a parrhesia (FOUCAULT, 2010) constitui a categoria central de análise, modulando-se de forma imatura e anônima no primeiro caso para uma forma madura e documental no segundo. Mobiliza-se o poder invisível (BOBBIO, 2000) para qualificar as interdições como déficits democráticos e o epistemicídio (CARNEIRO, 2005) para historicizá-las como manifestações do racismo estrutural. Os resultados indicam que a luta pela verdade configura um ato político de enfrentamento ao poder que decide quem pode conhecer e quem deve permanecer na ignorância.

Palavras-chave: Poder invisível; epistemicídio; interdição do saber.

Abstract: This paper analyzes two episodes of knowledge interdiction in Brazilian libraries, approaching them as conflicts over truth in the public sphere. The first, which took place in 2012 at a school on the outskirts of Teresina, was marked by the closure of the library after a strike. Facing the exhaustion of institutional dialogue, a subject resorted to a direct sonic action, strategically calculated to cause no physical harm, resulting in the reopening of the space. The second, occurring in 2023-2024 at the Federal University of Maranhão, was triggered by the inauguration of a central library lacking both collection and basic infrastructure, leading the same subject to file two formal representations with the Federal Public Prosecutor's Office, which accepted them. The investigation, conducted through the method of autobiographical narrative research with documentary triangulation, aims to demonstrate how parrhesia (FOUCAULT, 2010) constitutes the central analytical category, modulating from an immature and anonymous form in the first case to a mature and documentary form in the second. Invisible power (BOBBIO, 2000) is mobilized to qualify interdictions as democratic deficits, and epistemicide (CARNEIRO, 2005) to historicize them as manifestations of structural racism. The results

indicate that the struggle for truth constitutes a political act of confronting the power that decides who may know and who must remain in ignorance.

Key words: Invisible Power, Epistemicide, Knowledge Interdiction.

1. INTRODUÇÃO

Bibliotecas são, por definição, espaços de preservação e difusão do conhecimento. No entanto, quando têm seu funcionamento suspenso ou sua infraestrutura negligenciada a ponto de inviabilizar o acesso ao saber, elas se tornam palco de conflitos que transcendem a gestão administrativa e alcançam a ordem política e ética. Este trabalho parte de dois episódios concretos de interdição do saber em bibliotecas brasileiras para investigar como sujeitos, diante do fechamento ou da inoperância desses espaços, mobilizam estratégias distintas de enfrentamento – do ruído ao documento – na luta pela verdade e por direito.

O primeiro episódio ocorreu em 2012, em uma escola da periferia de Teresina (PI), onde a biblioteca continuou fechada após uma greve. Sem obter respostas das vias institucionais de diálogo, um sujeito recorreu a uma ação direta sonora – um ruído calculado para não causar danos físicos, mas suficientemente incômodo para forçar a reabertura do espaço. O segundo episódio, mais recente (2023-2024), teve como cenário a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), cuja “nova biblioteca central” foi inaugurada sem acervo, mobiliário, ar-condicionado e com problemas estruturais graves. O mesmo sujeito, agora, protocolou duas representações formais junto ao Ministério Público Federal, que as acolheu para investigação.

A pergunta que orienta esta investigação é: como a parrhesia – o dizer-verdadeiro corajoso, conforme conceituado por Foucault (2010) – se manifesta em cada um desses episódios, e o que essa modulação revela sobre as condições de possibilidade do confronto com o poder que interdita o saber? Para respondê-la, mobilizamos três categorias analíticas: a parrhesia como ato de coragem política; o poder invisível (BOBBIO, 2000) como mecanismo de dominação que opera sem ostentação, produzindo déficits democráticos; e o epistemicídio (CARNEIRO, 2005) como expressão do racismo estrutural que historicamente desqualifica e suprime saberes e sujeitos.

A relevância do estudo reside na articulação entre filosofia política, sociologia da educação e teoria crítica, oferecendo uma chave de leitura para fenômenos cotidianos de interdição do conhecimento que, embora silenciosos, carregam profundas marcas de exclusão e desigualdade. O trabalho está estruturado em cinco seções, além desta introdução: o referencial teórico, a metodologia, a análise dos dois episódios, a discussão integrada dos resultados e as considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Parrhesia: o dizer-verdadeiro como ato de coragem

O conceito de parrhesia é resgatado por Michel Foucault (2010). Trata-se de uma prática discursiva em que o sujeito arrisca sua própria vida ou posição ao dizer uma verdade que incomoda, que confronta o poder estabelecido. A parrhesia não é simplesmente falar a verdade, mas falá-la em um contexto de risco, com franqueza e compromisso ético. Para Foucault, o parresiasta é aquele que se expõe, que assume a coragem de dizer o que pensa, ainda que isso possa lhe custar caro.

No primeiro episódio analisado, a ação sonora – anônima e imatura – pode ser lida como uma forma de parrhesia indireta: o sujeito não se identifica, mas produz um ruído que denuncia a injustiça do fechamento da biblioteca. É um dizer-verdadeiro sem palavras, mas com eficácia política. Já no segundo episódio, a parrhesia assume sua forma madura e documental: o sujeito se identifica plenamente, redige representações formais e as submete ao Ministério Público, assumindo o risco de seu nome e de sua posição institucional. Essa transição – do anonimato ao documento – é o eixo que orienta a análise.

2.2 Poder invisível e déficits democráticos

Norberto Bobbio (2000), em *O Futuro da Democracia*, discute as formas de poder que não se exercem pela coerção explícita, mas por mecanismos sutis de controle, silenciamento e exclusão. O poder invisível é aquele que decide, sem alarde, quem pode falar, quem pode saber,

quem pode participar. Quando uma biblioteca é fechada, permanece fechada ou quando é entregue sem condições, não se trata apenas de um problema administrativo: é a manifestação de um poder que interdita o acesso ao conhecimento, tornando-o privilégio de poucos.

Bobbio alerta que a democracia não se sustenta apenas em instituições formais; ela exige a transparência e a participação efetiva dos cidadãos. A interdição do saber, seja por omissão ou por ação deliberada, configura um déficit democrático, pois subtrai dos sujeitos a condição básica para o exercício da cidadania: o acesso à informação e à educação.

2.3 Epistemicídio e racismo estrutural

Sueli Carneiro (2005), em sua tese de doutorado, desenvolve o conceito de epistemicídio para designar o processo de destruição sistemática de saberes produzidos por grupos subalternizados, em especial a população negra. O epistemicídio não é apenas a negação de conhecimentos, mas a negação da própria humanidade daqueles que os produzem. Ao desqualificar certas formas de saber, o racismo estrutural opera uma violência epistemológica que mantém a hierarquia entre os que sabem e os que devem permanecer na ignorância.

As duas bibliotecas analisadas – uma na periferia de Teresina, outra em uma universidade pública do Maranhão – são espaços onde o epistemicídio se materializa de maneira concreta. A primeira é fechada após uma greve, silenciando a comunidade escolar; a segunda é inaugurada como fachada, sem acervo nem infraestrutura, negando à comunidade acadêmica o direito ao estudo e à pesquisa. Ambas as situações revelam um padrão estrutural de desinvestimento em saberes periféricos.

3 METODOLOGIA

A investigação adota o método da pesquisa narrativa autobiográfica com triangulação documental. A escolha pela narrativa autobiográfica justifica-se pelo fato de que o sujeito que vivenciou os dois episódios é também o pesquisador, o que confere ao trabalho um caráter

reflexivo e implicado. A narrativa permite reconstruir os fatos a partir da experiência vivida, ao mesmo tempo em que os submete a uma análise teórica rigorosa.

A triangulação documental complementa a narrativa, assegurando a validade dos relatos por meio de fontes externas: no primeiro caso, registros escolares e notícias da época; no segundo, a própria representação protocolada junto ao Ministério Público Federal, cujo teor é transcrito e analisado.

Os procedimentos éticos incluem a preservação da identidade de terceiros mencionados nos episódios, bem como a explicitação do lugar de fala do pesquisador. Como limitação metodológica, reconhece-se que a memória pessoal pode ser seletiva, razão pela qual a triangulação documental é essencial para a validação dos fatos.

4 ANÁLISE DOS EPISÓDIOS

4.1 Caso Teresina (2012): o ruído como parrhesia imatura

Em 2012, em uma escola pública da periferia de Teresina, a biblioteca foi fechada após uma greve de servidores. O fechamento perdurou por semanas, sem que as negociações institucionais – constantes solicitações – resultassem em solução. Diante do esgotamento do diálogo, um sujeito, que frequentava o espaço, concebeu uma ação direta: produzir um ruído sonoro intenso, mas controlado, em horário de funcionamento da escola, com o objetivo de chamar a atenção para a situação sem causar danos físicos ou materiais.

A ação foi executada de forma anônima. O ruído – uma buzina prolongada ou similar – interrompeu as atividades por alguns minutos, gerou constrangimento à direção e mobilizou a comunidade escolar. No dia seguinte, a biblioteca foi reaberta. O sujeito nunca se identificou publicamente.

Esse episódio pode ser lido como uma parrhesia imatura e anônima: imatura porque não assume plenamente o risco da identificação; anônima porque o dizer-verdadeiro se dá sem rosto.

No entanto, a eficácia política é inegável: o ruído forçou a reabertura, ainda que de modo precário e sem garantias de continuidade. A ação direta sonora funciona como uma verdade que não pode ser ignorada – uma verdade que grita, literalmente, pela falta do espaço de saber.

4.2 Caso UFMA (2023-2024): o documento como parrhesia madura

Em 2023, a Universidade Federal do Maranhão inaugurou sua nova Biblioteca Central. O prédio, imponente, foi entregue à comunidade acadêmica em cerimônia oficial. Contudo, logo se constatou que a biblioteca estava desprovida de acervo, mobiliário, ar-condicionado e com instalações elétricas precárias (fiação exposta). Havia promessas de entregas futuras – móveis e ar-condicionado para janeiro de 2024, elevador para junho do mesmo ano –, mas a realidade era de um espaço inóspito e perigoso.

O mesmo sujeito do caso anterior, agora estudante de Licenciatura em Filosofia na UFMA, compareceu ao Ministério Público Federal e protocolou uma notícia de fato. O documento relata, com detalhes, as condições da biblioteca: ausência de livros, cadeiras, ar-condicionado, fiação exposta, queda do muro de arrimo, descarte inadequado de entulho. Relata também que, ao encontrar o Coordenador das Bibliotecas, este desviou o assunto; ao procurar diretores de centros, foi remetido novamente ao coordenador. O requerimento ao MPF inclui a vistoria física da biblioteca e a verificação dos contratos firmados com as empresas envolvidas.

O documento é assinado. A representação foi acolhida pelo MPF, que abriu procedimento para apuração. Aqui, a parrhesia assume sua forma madura e documental: o sujeito se identifica, expõe-se ao risco de represálias institucionais, utiliza os canais legais e exige a verdade dos fatos. O documento é a cristalização do dizer-verdadeiro, agora registrado, arquivado, passível de produzir efeitos jurídicos.

5 DISCUSSÃO

A comparação entre os dois episódios revela uma trajetória de amadurecimento da ação política do sujeito. No primeiro caso, a ação é anônima, pontual, quase instintiva – um ruído que rompe o silêncio institucional, mas não se fixa em nenhum registro. No segundo, a ação é nominal, processual, duradoura – um documento que se inscreve na máquina estatal e exige resposta.

Essa modulação pode ser compreendida à luz da parrhesia foucaultiana. A parrhesia imatura é a do anônimo que grita, que arrisca sem se expor totalmente – uma coragem ainda hesitante. A parrhesia madura é a do cidadão que assume seu nome, sua filiação, e transforma a denúncia em ato jurídico. Ambas são legítimas, mas a segunda possui maior densidade política, pois se insere no campo dos direitos e das obrigações do Estado.

O poder invisível (BOBBIO, 2000) opera em ambos os casos: o fechamento da biblioteca em Teresina e a inauguração da biblioteca-fachada na UFMA são decisões que escapam ao escrutínio público, que se escondem atrás de justificativas administrativas ou orçamentárias. A ação do sujeito – seja pelo ruído, seja pelo documento – tem o efeito de tornar visível esse poder, de desnudar a interdição e convocar a responsabilidade coletiva.

Quanto ao epistemicídio (CARNEIRO, 2005), os episódios localizam-se em contextos periféricos – a escola de Teresina e a universidade federal no Maranhão – que historicamente sofrem com o subfinanciamento e a negligência do poder público. A falta de livros, a ausência de condições mínimas de estudo, a precariedade estrutural são marcas do racismo ambiental e educacional que atinge a população negra e pobre. Quando uma biblioteca é fechada ou não funciona, o que se interdita não é apenas o acesso a livros, mas a própria possibilidade de ascensão intelectual e social dos sujeitos que ali buscam conhecimento.

A luta pela verdade, nos dois casos, é um ato político de enfrentamento ao poder que decide quem pode conhecer e quem deve permanecer na ignorância. O ruído e o documento são, cada um a seu modo, respostas a essa decisão arbitrária.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso analítico demonstrou que a parrhesia, ao modular-se entre o ruído anônimo e o documento formal, constitui uma estratégia eficaz de enfrentamento à interdição do saber em bibliotecas brasileiras. Os dois episódios, embora distintos em suas circunstâncias e formas de ação, compartilham o mesmo móvel: a recusa à aceitação passiva da negação do direito à informação e à educação.

A adoção da pesquisa narrativa autobiográfica, combinada à triangulação documental, revelou-se adequada para a apreensão da complexidade dos fenômenos, na medida em que possibilita ao investigador assumir, simultaneamente, o lugar de sujeito político e de intérprete teórico. A articulação entre as categorias da parrhesia, do poder invisível e do epistemicídio evidencia a densidade filosófica e sociológica de situações que, em análise superficial, poderiam ser reduzidas a falhas administrativas.

Como contribuição, o estudo oferece uma chave interpretativa para outros episódios de interdição do saber – em escolas, universidades ou bibliotecas comunitárias –, demonstrando que a luta pela verdade se configura também como luta por reconhecimento e por justiça cognitiva.

Entre as limitações do trabalho, assinalam-se a dependência da memória do pesquisador no caso de Teresina, ainda que compensada pela triangulação documental, e a ausência de dados oficiais completos relativos ao caso da UFMA (número de processo e data exata do protocolo), lacunas que poderão ser supridas em versões futuras. Para pesquisas posteriores, sugere-se a ampliação do corpus a outras bibliotecas brasileiras e a realização de entrevistas com outros sujeitos envolvidos em situações análogas.

Por fim, subsiste a convicção de que, seja por meio do ruído ou do documento, a voz que denuncia a interdição do saber afirma a vida, a dignidade e o direito de aprender – e, nesse sentido, mostra-se irreduzível ao silêncio.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BRASIL. Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Maranhão. Representação n. 20240064772, de 27/09/2024. Disponível em: <https://apps.mpf.mp.br/aptusmpf/portal?termoPesquisa=141360475>. Acesso em: 24/07/2026

BRASIL. Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Maranhão. Representação n. 20230090436, de 14/12/2023. Disponível em: <https://apps.mpf.mp.br/aptusmpf/portal?termoPesquisa=133462884>. Acesso em: 24/07/2026

CARNEIRO, Aparecida Sueli. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Filosofia da Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

FOUCAULT, Michel. A coragem da verdade: o governo de si e dos outros II. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

JURISDIÇÃO (País, Estado ou Município/Distrito Federal). **Título, número e data.** Ementa. Publicação onde a lei foi impressa, Local, volume/ano, número, páginas inicial e final, data da publicação.